



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 327/95.

"Altera denominação de rua e dá outras providências."

O Prefeito municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal decretou e Ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica donominado de **Rua JUIZ DISTRTAL JOSÊ GOMES DE ARAÚJO** a atual rua São José, no Distrito de Santo Agostinho, neste Município de Água Doce do Norte - ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 18 de Abril de 1.995 - 7º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal